



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Artigo nº 25, inciso II, Parágrafo 1º c/c Artigo 13, III e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta no processo administrativo que trata da contratação da empresa **A J. F. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS - EIRELI, CNPJ: 40.413.667/0001-30**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida empresa; num valor global de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) para a Prefeitura Municipal, determinando que se proceda à celebração dos contratos.

Chaves - PA, 12 de maio de 2021.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves